

AGRONEGÓCIO

Encontro Nacional da Pecanicultura acontece em Cachoeira do Sul

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi) participa do 2º Encontro Nacional da Pecanicultura (ENAPecan), em Cachoeira do Sul, na região Central. O evento é considerado o maior dedicado à cultura da noz-pecã no Brasil e acontece nos dias 6 e 7 de novembro.

O chefe da Divisão Agropecuária do Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos da Seapi e coordenador do Programa Estadual de Desenvolvimento da Pecanicultura (Pró-Pecã), Paulo Lipp, mediará, na quinta-feira (6), o painel “Organização do Setor, Mercado Interno e Exportação”.

Lipp destaca a importância do setor, desde a produção de mudas e insumos básicos, até as questões de mercado, comercialização, exportação da fruta. “O Rio Grande do Sul tem perspectiva de crescimento importante para os próximos anos, com a produção podendo dobrar devido a muitos pomares estarem com seis anos de idade. Além disso, o Brasil conquistou recentemente uma negociação com a China para exportação da fruta de noz-pecã sem casca e este evento é importante porque traz informações para quem está envolvido ou está pensando em entrar na área da produção da oleaginosa”, destaca.

No Rio Grande do Sul, a noz-pecã tem se destacado na produção e envolve mais de 1,5 mil produtores, sendo responsável por mais de 80% da produção nacional. Estes dados colocam o país como quarto maior produtor mundial deste fruto seco. Entre os municípios gaúchos que se destacam na produção estão Cachoeira do Sul, Anta Gorda e Santana do Livramento.

Os desafios, inovações e novas tecnologias serão debatidos nestes dois dias de evento, que também contarão com visita técnica em pomar. Também serão apresentados equipamentos para poda mecanizada, manejo para aumentar a produtividade, sistema de irrigação e pulverização com drones em pomar de nogueira pecã.

O encontro é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Pecanicultura (IBPecan) e Embrapa e conta com o apoio da Seapi, da prefeitura de Cachoeira do Sul, Ulbra e Emater/RS-Ascar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

EDITAL Nº 3983/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL torna público que realizará pregão eletrônico registro de preços para aquisição de materiais de expediente. Edital em www.cacapavadosul.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 08h do Dia 12/11/2025 e a sessão de disputa terá início às 08h30min do mesmo dia. Informações: licitacao2@cacapava.rs.gov.br.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - Processo Licitatório nº 072/2025)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos municipais através de QR CODE (PIX), com vinculação as guias de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN. **Data da sessão:** 17 de novembro de 2025. **Horário:** 8h30min. **Local:** Portal do Bolsa de Licitações - BLL (www.bll.org.br). Edital disponível no site www.novaaraca.rs.gov.br. **Demais informações:** Prefeitura Municipal de Nova Araça, situada na Rua Alexandre Gazzoni, 200, Centro (em horário de expediente), ou pelo telefone 54 3275-1333. Nova Araça, 29 de outubro de 2025. Henrique Occhi Peretti – Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 15/2025

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Acre, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro. O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 9.297/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal ([link: https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/](https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/)). O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713). O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 1.042/2025 e Decreto Municipal nº. 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148. Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR FALER
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 16/2025

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com o Corredor da Pedreira, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro. O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 9.297/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal ([link: https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/](https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/)). O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713). O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 1.041/2025 e Decreto Municipal nº. 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148. Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR FALER
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 17/2025

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Marechal Emilio Luiz Mallet, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro. O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 9.297/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal ([link: https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/](https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/)). O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713). O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 1.044/2025 e Decreto Municipal nº. 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148. Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR FALER
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 14/2025

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Frederico G. Bartholomay, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro. O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 9.297/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal ([link: https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/](https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/)). O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713). O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 1.043/2025 e Decreto Municipal nº. 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148. Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR FALER
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

O Município de Cotiporã/RS comunica a abertura da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva (incluindo limpeza), instalação e recarga de gás em equipamentos de ar-condicionado. Apresentação dos envelopes a contar de 30/10/2025. Informações telefone 54-34462800/34462830 e/ou no site: www.cotipora.rs.gov.br. Cotiporã, 30/10/2025 José Carlos Breda - Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

O Município de Cotiporã/RS comunica a abertura da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lava-louças para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e desporto junto às escolas municipais. Apresentação dos envelopes em 14/11/2025, às 09h00min. Informações telefone 54-34462800/34462830 e/ou no site: www.cotipora.rs.gov.br. Cotiporã, 30/10/2025. José Carlos Breda - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2025. Processo nº 107/2025. Menor Preço por Item. Objeto: Coleta e Transporte de resíduos sólidos e recicláveis urbanos, de origem doméstica e comercial produzidos no Município de Entre-Ijuí/RS. Dia 14/11/2025, às 08h30min. Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Rua Francisco Richter, 601- (055) 2120-2779, licitacao@pmei.rs.gov.br. Brasil Antonio Sartori – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inexigibilidade de Licitação 246/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação do artista Carlinhos de Jesus para o evento III Festival Guaíba de Dança no dia 01 de novembro, com duração de 420 minutos no local: Ginásio Municipal Poliesportivo Bagezão, Rua F2, 203, Cohab, Guaíba/RS, no município de Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 476/2025 e contrato nº. 862/2025, sendo a contratada – C.A.S.C. JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – Valor total do serviço: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**
MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. JULGAMENTO: Menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 12/11/2025. INFORMAÇÕES: Fone: (55) 3190-0108, e-mail: projetos.matoqueimado@gmail.com. Mato Queimado, RS, 29 de outubro de 2025. Mauro José Hartmann, Prefeito.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPES

EDITAL DE INTIMAÇÃO. CIÊNCIA DE PROCESSO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR MUNICIPAL E FIM DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. Notificação de RICARDO PEREIRA DE MORAES, CPF nº 416.XXX.XXX-68 para que tenha ciência da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 026/2024 e para impugnar a mesma, querendo, no prazo de 10(dez) dias úteis, sob pena de prosseguimento seguindo os trâmites legais.

Alessandro Vasque Vieira
Presidente



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Rua Sete de Setembro, 189 – Cristal/RS – CEP: 96.195-000 Fone: (51)3678.1100

CONCORRÊNCIA nº 10/2025 - MODALIDADE ELETRÔNICO

Data de Abertura: Dia 14 de novembro de 2025 às 09h00min. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de **(mão de obra e material)** para Construção de um almoxarifado e reforma do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Primeiros Passos no município de Cristal – RS A realizar-se através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Download do Edital no site Portal de Compras Públicas e no site da Prefeitura de Cristal: www.cristal.rs.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-editais. Informações: (51) 999 985 565.



Prefeitura de
São Francisco de Assis

GESTÃO 2025 - 2028

O teu lugar é aqui!



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2025 - Objeto: Medicamentos REMUME; Tipo: Menor preço por item. O encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 08h:29min do dia 13/Novembro/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Dia da sessão:** 13/Novembro/2025, às 08h30min. Edital nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/link: Licitações e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou telefone 0800 0550134 ramal 211 das 08h00min às 14h00min.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES

ADM.2023-2028

"Honrar por Muitos Capões, Um Governo para Todos"

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Muitos Capões/RS, torna público a abertura do seguinte processo licitatório regido pela Lei Federal n. 14.133/2021: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2025**, processo administrativo nº 1967/2025, tipo melhor técnica, no regime de execução cessão não onerosa. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de internet gratuita em espaços públicos, com cessão não onerosa A sessão pública será no dia 22/12/2025 às 9h00min, horário de Brasília-DF. Edital será disponibilizado nos sites www.muitoscacoes.rs.gov.br/licitacoes/, www.portaldecompraspublicas.com.br. Muitos Capões, 29 de outubro de 2025. Luciano Debona – Prefeito Municipal. Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP: 98670-000 Telefone: (55) 3525-1166. E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

Edital De Credenciamento nº 19/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas dermatológicas, a serem executados conforme demanda da Unidade Básica de Saúde. **ABERTURA DO CREDENCIAMENTO:** 29/10/2025. **HORÁRIO:** 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito na Av. João Pessoa, nº 414, Centro, Humaitá/RS. A íntegra do edital está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/.

Humaitá/RS, 29 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal